



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA  
**68.132**

FOLHA  
**01F**

**República Federativa do Brasil**  
Município e Comarca de Planaltina-GO  
**Cartório de Registro de Imóveis**

**PODER JUDICIÁRIO**  
Bel. Luiz Roberto de Souza  
Oficial e Tabelião  
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho  
Escrevente Substituto  
G. P. Edivaldo Ivo Maia  
Escrevente Autorizado  
Flavio Martins de Souza  
Escrevente Substituto

LIVRO Nº 2 -      REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO  
www.cartoriooficio.com.br    e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA      REGISTROS      AVERBAÇÕES

**IMÓVEL: CASA 12 Conjunto C do Modelo Tipo I**, situada no **CONDOMÍNIO MAIS** no Setor Leste do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **58,12m²**, área de terreno de uso exclusivo de **178,25m²**, área comum de **34,49m²** e área total construída do condomínio de **2.150,44m²** e fração ideal igual a **0,02703%**, com as seguintes medidas e confrontações: 7,75m de frente para a área comum; 23,00 metros pelo lado esquerdo, para a área externa; 23,00 metros pelo lado direito, para a casa nº 10 do conjunto C; 7,75 metros pelos fundos, para a casa nº 11, originada do lote de terreno designado pelo número 01, da Quadra Mansão, Categoria Mansão, Modulo M, situado no Setor Leste do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 80,00 metros de frente para a Rua 02, 100,00 metros pelo lado direito para o Florestal, 100,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 02 e, 80,00 metros de fundos para o Florestal, ou seja área total de 8.000,00m² (oito mil metros quadrados).

**PROPRIETÁRIO: CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.582.283/0001-00, com sede a Quadra SER/S, Area Especial Centro Comercial Bloco "D", nº 20, Sala 319, Cruzeiro Velho, em Brasília-DF.

**REGISTRO ANTERIOR** R.3 e AV.4-1.431, Lº 2, fls. 01F e 01V, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de fevereiro de 2013. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.

**AV.1-68.132 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 03.12.2012, pela proprietária **CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 5, da matrícula nº 1.431, Lº 2, fls. 01V, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 14 de fevereiro de 2013. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.

**AV.2-68.132 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.729, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de fevereiro de 2013. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 74.691, de 07.09.2013.

**AV.3-68.132 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 03.09.2013, assinado pelo Sr. Rafael Campos Maia, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CNH-DF nº 04911610344 e CPF nº 706.787.741-53, residente e domiciliado em Brasília-DF sócio da proprietária **CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, "conforme Quarta Alteração Contratual da Sociedade Concretiva Construções e Incorporações LTDA datada de 10.01.2013, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado de Goiás em 17.01.2013 sob o nº 20130057762", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 58,12m²**, sendo composta por 02 Quartos, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 01 Area de Serviço e 01 Varanda, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 769/2012, datado de 04.12.2012, e Carta de Habite-se Parcial nº 761/2012, datada de 03.09.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Esdras Gabriel Perea CREA nº 11.857/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18.12.2012, e anotados no CREA-GO em 29.05.2012, conforme ART nº 00056487201210848310, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$29.107,66 (vinte e nove mil e cento e sete reais e sesenta e seis centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 10.12.2012, assinado pelo Engenheiro Civil Esdras Gabriel Perea CREA nº 11.857/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 001272013-23001946, emitida "via internet" em 24.07.2013, válida

Continua no verso.



CERTIDÃO

Pagina 02

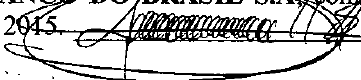
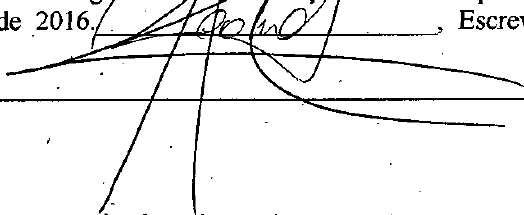
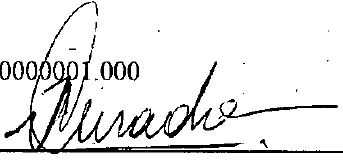
|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 68.132    | 01V   |
| VERSÃO    |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REGISTROS | AVERBAÇÕES |
| <p>até 20.01.2014, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 22 de novembro de 2013. Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº 80.211, de 14.10.2014.</p> <p><b>R.4-68.132 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA</b> - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Serviço Notarial e Protesto de Títulos de Planaltina-GO), no Livro 0365, fls. 162/166, em 14 de outubro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por <b>BRATTO CONSULTORIA LTDA</b>, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. nº.11.248.807/0001-64, estabelecida à CCSW 04, Lote 05, Bloco B, Sala 103, Setor Sudoeste, Brasília-DF por compra à CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, já qualificada. <b>VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$29.107,66(vinte e nove mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos)</b>, sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da referida Escritura. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.3 e AV.4-1.431, Lº 2, fls. 01F e 01V deste CRI, e Av.1 e 2 supras. Planaltina-GO, 14 de novembro de 2014. Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº 85.747, de 30.10.2015.</p> <p><b>R.5-68.132 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA</b> - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária NR 360.101.005, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pelo Banco do Brasil S.A de Brasília-DF, em data de 05 de outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por <b>LEANDRO LOURENCO NEVES</b>, brasileiro, solteiro, vendedor, C.I.R.G. nº 6555226-SSP-GO e CPF nº 037.770.831-35, residente e domiciliado na Quadra 06, lote 29, Setor Aeroporto, em Planaltina-GO, por compra feita a BRATTO CONSULTORIA LTDA, já qualificada, e ainda como <b>CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A</b>, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua na agencia Q.G.DO EXERCITO-BSB-DF, prefixo 3601-3, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4034-74. <b>VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:</b> O valor da alienação do imóvel é de <b>R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)</b>. <b>VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL:</b> O valor da compra e venda é de <b>R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)</b>, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios do(s) Comprador(es): <b>R\$25.150,00</b>, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): <b>R\$0,00</b>, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: <b>R\$0,00</b>, e Recursos concedido pelo Credor: <b>R\$99.850,00</b>, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. <b>Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:</b> a) - <b>Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.253,46</b>, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil, em 12.11.2015, conforme autenticação nº.7.B0.FE488.67B.3EE, b) - <b>Certidão Negativa de Débitos do Imóvel nº 16898/2015</b>, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12.11.2015, c) - <b>Certidão Negativa - Cível, nº 109439492590</b>, expedida via internet pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás de Todas as Comarcas, em 16.11.2015, d) - <b>Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa nº. 13533918</b>, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 16.11.2015, e e) <b>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. DAAC.0951.A21A.3477</b>, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil (via internet), em 20.08.2015, válida ate 16.02.2016, arquivadas neste CRI. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.4-supra. Planaltina-GO, 19 de novembro de 2015. Escrevente Autorizado.</p> <p><b>R.6-68.132 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), nos</p> |           |            |

CERTIDÃO

Pagina 03

|                                                                                                                                                          |       |                                                                                   |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| MATRÍCULA                                                                                                                                                | FOLHA |  | <b>República Federativa do Brasil</b> |
| 68.132                                                                                                                                                   | 02F   |                                                                                   |                                       |
|                                                                                                                                                          |       | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br>Bel. Luiz Roberto de Souza<br>Oficial e Tabelião       | Município e Comarca de Planaltina-GO  |
|                                                                                                                                                          |       | G. P. Edivaldo Ivo Maia<br>Escritor Autorizado                                    | Cartório de Registro de Imóveis       |
|                                                                                                                                                          |       | LIVRO Nº 2 –                                                                      | REGISTRO GERAL                        |
| QC.03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO<br>www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br |       |                                                                                   |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGISTROS | AVERBAÇÕES |
| termos do Contrato objeto do <b>R.5-68.132</b> , Livro 2, Fls. 01-V, o imóvel objeto da presente matricula fica <b>ALIENADO FIDUCIARIAMENTE</b> , a favor do <b>BANCO DO BRASIL S.A.</b> conforme item 11 do referido contrato. Planaltina-GO, 19 de novembro de 2015.  Escrivente Autorizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |            |
| Prenotação nº. 86.718, de 07.01.2016.<br><b>AV.7-68.132 - AVERBAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO</b> - De conformidade com o Instrumento Particular de Re-Ratificação expedido em 06 de janeiro de 2016, pelo Banco do Brasil S.A, de Brasília-DF agência Q.G do Exército-BSB-DF, devidamente assinado pelas partes, procede-se esta averbação para <b>retificar</b> , em parte, o contrato constante no registro <b>5-68.132</b> do Livro 2-, Fls. 01v, deste CRI, para constar que o item 5.D - Período de amortização: passa a ter a seguinte redação: <b>"5.D" - Período de amortização: 15.02.2016 a 15.01.2046</b> , e no item "5.E" - Data de vencimento do primeiro encargo mensal: passa a ter a seguinte redação: <b>"5.E" - Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 15.02.2016</b> . Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições que aqui não foram expressamente alteradas, ficando fazendo parte integrante desta averbação como se aqui estivessem sido transcritas. Planaltina-GO, 18 de janeiro de 2016.  Escrivente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. |           |            |
| AV.8-68.132 em 05/11/2018.<br><b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b><br>PROTOCOLO: 102.982, de 30/10/2018.<br>FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 04/10/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 97.590 desta serventia.<br>TRANSMITENTE: LEANDRO LOURENÇO NEVES, já qualificado.<br><b>ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL</b> , já qualificado.<br>VALOR DO IMÓVEL: R\$ 125.000,00<br>Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.003,83, guia de informação nº 2048<br>Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.<br>Emitida a DOI.<br>CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.003.0000QM.0000.0000001.000<br>Custas: R\$ 601,66.<br>Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |            |
| AV.9-68.132 em 11/07/2019.<br><b>AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO</b><br>PROTOCOLO: 107.637 de 08/07/2019.<br>Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o Banco do Brasil S.A realizou os leilões públicos (primeiro e segundo leilões) para alienação do imóvel em 30/01/2019 e 31/01/2019, ambos no endereço da Sede da Leilões Brasil, situada à BR 153, KM 17 - DAIAG - Aparecida de Goiânia-GO, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Antônio Brasil II, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.<br>Custas: R\$ 36,93.<br>Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |            |

68.132



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA  
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA  
ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Telefax: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

## CERTIDÃO

Pagina 04

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 106.024, em data de 11 de dezembro de 2020, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 68132**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Emolumentos: R\$ 60,52; Taxa Judiciária: R\$15,14; Fundos Estaduais: R\$ 24,24; ISS: R\$ 1,81; Total: R\$ 101,71. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 14 de dezembro de 2020. \_\_\_\_\_ Escrevente Autorizado.

Selo: 202012.00982012113137710640035  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

HELIO  
VADALA  
DIAS:02466  
284138

Assinado de forma  
digital por HELIO  
VADALA  
DIAS:02466284138  
Dados: 2020.12.14  
11:20:07 -03'00'



Assinado digitalmente:  
HELIO VADALA  
DIAS(02466284138)  
[www.registrodeimoveisgoias.com.br](http://www.registrodeimoveisgoias.com.br)  
Data: 14/12/2020 11:21:22 -03:00



Central de Serviços  
Eletrônicos  
Compartilhados do  
Estado de Goiás

**SREI-GO**